



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.742

De 12 de junho de 2012

Autógrafo nº 123/12 – Projeto de Lei nº 125/12

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina **DOUTOR NILDSON LEITE AMARAL** a Área de Lazer do Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 de junho de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **DOUTOR NILDSON LEITE AMARAL**, a Área de Lazer localizada na confluência da Avenida Geraldo Fernandes Beata com a Rua Ermelinda Pacini Sgobbi, no loteamento Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 024.402/2012 - ("PC").
Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 16/junho/2012 – Exemplar nº 8.010.

17:11 21/06/2012 003240 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA